



PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ESPERANCA

C.N.P.J. 75.730.994/0001-09

AVENIDA ROCHA POMBO, 1453

Pág. 1/3

Decreto nº 5746/2022 de 27/07/2022

Ementa: Abre Crédito Adicional Suplementar e da outras providências.

O Prefeito Municipal de NOVA ESPERANÇA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e das que lhe foram conferidas pela Lei Orçamentária nº 2827/2021 de 01/12/2021.

Decreta

Artigo 1º - Fica aberto no corrente Exercício o Crédito Adicional Suplementar, no Orçamento Geral do Município, no valor de **R\$ 237.300,00 (duzentos e trinta e sete mil trezentos reais)**, destinado ao reforço das seguintes Dotações Orçamentárias.

SUPLEMENTAÇÃO

02	SECRETARIA DE GOVERNO MUNICIPAL			
02.005	PROCURADORIA JURIDICA			
02.005.02.062.0016.2.011	Procuradoria Jurídica do Município			
39 - 3.3.90.39.00.00	000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		20.000,00
03	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO			
03.001	GABINETE DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO			
03.001.04.122.0002.2.008	Manter Gabinete do Secretario de Administracao			
56 - 3.1.90.13.00.00	000	OBRIGAÇÕES PATRONAIS		5.000,00
05	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE			
05.009	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE NOVA ESPERANCA			
05.009.10.301.0005.2.022	Manter Assistência Médica, Odontológica, Fisioterápica , Assistência			
246 - 3.1.90.13.00.00	494	OBRIGAÇÕES PATRONAIS		46.000,00
05.009.10.301.0005.2.023	Manter Postos de Saúde			
287 - 3.3.90.30.00.00	494	MATERIAL DE CONSUMO		20.000,00
283 - 3.1.91.13.00.00	303	OBRIGAÇÕES PATRONAIS		16.000,00
06	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO E CULTURA			
06.006	SETOR DE TRANSPORTES DE ESTUDANTES E PROFESSORES			
06.006.12.361.0003.2.031	Manter Setor de Transportes Educacao			
439 - 3.1.90.11.00.00	103	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		55.000,00
442 - 3.1.90.13.00.00	103	OBRIGAÇÕES PATRONAIS		2.000,00
06.010	ESCOLAS MUNICIPAIS (EDUCAÇÃO BÁSICA)			
06.010.12.361.0003.2.055	Manter Escolas Municipais- 25% Impostos			
501 - 3.1.90.94.00.00	104	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS		49.000,00
07	SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PUBLICOS			
07.002	DIVISAO DE SERVICOS URBANOS E RURAIS			
07.002.15.451.0007.2.037	Manter Divisao de Serviços Urbanos e Rurais			
568 - 3.1.90.13.00.00	000	OBRIGAÇÕES PATRONAIS		3.000,00
10	SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL			
10.004	SERVIÇO DA PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL			
10.004.08.243.0035.6.001	Abrigo Institucional			
770 - 3.1.91.13.00.00	000	OBRIGAÇÕES PATRONAIS		2.000,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ESPERANCA

C.N.P.J. 75.730.994/0001-09

AVENIDA ROCHA POMBO, 1453

Pág. 2/3

767 - 3.1.90.11.00.00	000	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	16.000,00
10.004.08.243.0035.6.002	SCFV	-Serviço de Convivência	
787 - 3.1.91.13.00.00	000	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	3.300,00
Total.....:			237.300,00

Artigo 2º - Para atender o disposto no Artigo 1º deste Decreto, servirá como recursos, os resultantes de anulação parcial ou total de dotações orçamentárias, conforme discriminação abaixo, de acordo com o Artigo 43, § 1º, Inciso III, da Lei Federal nº 4.320/64.

REDUÇÃO

02 SECRETARIA DE GOVERNO MUNICIPAL

02.005 PROCURADORIA JURIDICA

02.005.02.062.0016.2.011 Procuradoria Jurídica do Município

32 - 3.1.90.13.00.00	000	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	5.000,00
35 - 3.3.90.30.00.00	000	MATERIAL DE CONSUMO	5.000,00
37 - 3.3.90.35.00.00	000	SERVIÇOS DE CONSULTORIA	10.000,00

03 SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

03.001 GABINETE DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

03.001.04.122.0002.2.008 Manter Gabinete do Secretario de Administracao

60 - 3.3.90.30.00.00	000	MATERIAL DE CONSUMO	5.000,00
----------------------	-----	---------------------	----------

05 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE

05.009 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE NOVA ESPERANCA

05.009.10.301.0005.2.022 Manter Assistência Médica, Odontológica, Fisioterápica , Assistência

243 - 3.1.90.11.00.00	494	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	46.000,00
264 - 3.3.90.36.00.00	303	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	16.000,00
05.009.10.304.0047.2.060	Manter	Fiscalização Sanitária e Epidemiológica	
360 - 3.1.91.13.00.00	494	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	15.000,00
364 - 3.3.90.30.00.00	494	MATERIAL DE CONSUMO	5.000,00

06 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO E CULTURA

06.010 ESCOLAS MUNICIPAIS (EDUCAÇÃO BÁSICA)

06.010.12.361.0003.2.054 Manter Escolas Municipais - 5% Transf. Const.

490 - 3.1.91.13.00.00	103	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	2.000,00
-----------------------	-----	----------------------	----------

06.010.12.361.0003.2.055 Manter Escolas Municipais- 25% Impostos

503 - 3.3.90.30.00.00	104	MATERIAL DE CONSUMO	49.000,00
-----------------------	-----	---------------------	-----------

06.011 CENTROS DE EDUCAÇÃO INFANTIL DO MUNICIPIO (CRECHES)

06.011.12.365.0003.2.071 ManterCentros de Educação Infantil (Creches) 5 %-Transf.Constitucionais

528 - 3.3.90.30.00.00	103	MATERIAL DE CONSUMO	25.000,00
531 - 3.3.90.39.00.00	103	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	30.000,00

07 SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PUBLICOS

07.006 LIMPEZA PÚBLICA - COLETA DE LIXO

07.006.15.452.0007.2.043 Manter o Setor de Limpeza Publica

607 - 3.1.90.94.00.00	000	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	3.000,00
-----------------------	-----	--	----------

10 SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

10.004 SERVIÇO DA PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL

10.004.08.243.0035.6.001 Abrigo Institucional

768 - 3.1.90.13.00.00	000	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	5.300,00
-----------------------	-----	----------------------	----------

10.012 FUNDO MUNICIPAL DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE - FMCA / CMDCA

10.012.08.243.0034.6.108 Transferências de Recursos a Entidades - Parceria Voluntária

824 - 3.3.50.43.00.00	000	SUBVENÇÕES SOCIAIS	16.000,00
-----------------------	-----	--------------------	-----------



PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ESPERANCA

C.N.P.J. 75.730.994/0001-09

AVENIDA ROCHA POMBO, 1453

Pág. 3/3

Total.....: 237.300,00

Artigo 3º- Este decreto altera valores nas ações e projetos no PPA/LDO E LOA 2022.

Artigo 4º- Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Nova Esperança, Estado do Paraná, em 27 de julho de 2022.

ASSINADO DIGITALMENTE

MOACIR OLIVATTI

A autenticidade desta assinatura pode ser verificada em:
<http://serpro.gov.br/assinador-digital>

 **SERPRO**

Moacir Olivatti
Prefeito